



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU RS

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze às dezessete horas, teve início a primeira reunião do Conselho Diretor do CAU RS na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do RS em Porto Alegre, com presenças anotadas em lista específica, iniciando com informações da Presidência: o arquiteto e urbanista Roberto Py Gomes da Silveira falou sobre o parecer do Presidente do CAU BR Haroldo Pinheiro de que, segundo parecer do CONFEA, a lei entraria em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, mas informa que o Diário não publica mais termos de posse, assim a sugestão seria no sentido de registrar a Ata e o Termo de Posse no Cartório de Registro de Títulos e Documentos salvaguardando estes documentos para qualquer eventualidade. Após, confirmou que no dia vinte e dois do presente mês com a entrada no ar do site SICCAU os profissionais utilizando seu CPF poderão acessar seus dados e atualizar seu cadastro e receberão então, por mensagem eletrônica, uma senha para poder operar suas informações. O Presidente coloca a importância de se realizar como principal objetivo desta reunião uma nota oficial do CAU para divulgação destes fatos entre os arquitetos gaúchos. Sobre o assunto dos formandos o Presidente Haroldo Pinheiro está convocando seu Conselho Diretor para discutir o tema, havendo inclusive uma proposta de se elaborar um certificado que será entregue aos formandos na data da Formaturas, a partir da lista enviada pelos Cursos e assim o formando poderia realizar o mesmo procedimento dos arquitetos já registrados para acessar o Sistema. Os conselheiros colocaram dúvidas sobre a numeração dos registros dos profissionais em geral, se seria seguida a atual ordem dos registros do CREA ou se seria outro critério, assunto ainda sem informações da presidência. O presidente relatou sobre os convênios da ABEA com o

1

CONFEA, e situação atual de todos os processos das entidades dos arquitetos que, em principio, estão fora de análise. Sobre o convenio com o CREA este assunto também esta suspenso por ora. De posse do CD com o cadastro dos arquitetos do Estado fornecido pelo CREA através da Coordenadora de Câmara de Arquitetura Gislaine Saibro o presidente solicitou a secretaria do IAB que abrisse o mesmo para a checagem do formato em que o cadastro está apresentado. Houve manifestação do Conselheiro Sant'Ana sobre a emergência de um comunicado aos arquitetos do Estado, corroborado pela manifestação do Conselho Joaquim sobre a necessidade uma Central de Relacionamento ou Comunicação. Sobre a possibilidade de Contratação Emergencial por um período determinado e um Plano de Cargos e Salários através da contratação de uma Empresa de Gestão, o Conselheiro Sérgio Zimmermann solicitou manifestação do Departamento Jurídico da Empresa Carris que informou que no caso de constituição de uma nova autarquia, está poderá trabalhar com dispensa de licitação, tendo-se sempre o cuidado de ter mais de um orçamento para cada caso. Esta opinião foi também externada na manifestação do Conselheiro Suplente Nelson Rosa, que tem o mesmo entendimento. Sobre os boletos das anuidades serão definidos pelo Conselho Federal no mês de março, tendo sido discutida a questão de como proceder para a atualização dos valores. Sobre os valores que os CREAS enviam para o CONFEA e que deverão ser repassado ao CAU BR, o presidente esclareceu sobre os percentuais que ficam para o Conselho Federal e para os Conselhos dos Estados e DF, bem como sobre dificuldade possivelmente receber de imediato estes valores. Sobre os valores que o CREA-RS está cobrando dos formandos como taxas de registro provisório o grupo conclui que esta cobrança é indevida e que deverão ser tomadas providencias talvez até jurídicas para resolver esta questão. Ficou definido que a quarta reunião plenária do Conselho Estadual será convocada para o dia vinte e sete deste mês, uma terça-feira, as quatorze horas tendo como local o Auditório da Sede da Sociedade de Engenharia, tendo sido elaborado o termo de convocação pelo Conselheiro Sant'Ana. Sobre a previsão orçamentária de referência para os Estados o Conselho Federal está elaborando minuta de orçamento conforme informou o Presidente. O conselheiro esclareceu o grupo sobre a questão da fiscalização do exercício profissional e o modo de a se realizar, que diferentemente de como é atualmente efetivada pelo CREA poderá ser realizada de outra forma. Foram testados esclarecimentos aos

RP
2

conselheiros sobre os sombreamentos de atribuições profissionais que, em caso de dúvidas, estas deverão ser dirimidas por convênios entre Conselhos, conforme o que está disposto na Lei 12.378/2010. Foi decidido que na sede cedida em comodato pela SERGS deverá ser ocupado inicialmente o quinto andar que tem maiores condições de habitabilidade e o quarto andar servirá com depósito provisório dos arquivos vindos do CREA. Foi apresentada a sugestão de um auditor do TCU que esta se aposentado e se colocou em contato com o Conselheiro Sergio Zimmermann para um possível aproveitamento na própria Carris, tendo ficado decidido que o Conselheiro Sérgio fará um primeiro contato e o encaminhará para a Presidência do CAU RS para eventual assessoria nas questões relativas aos procedimentos legais dos atos deste Conselho. Nada mais tendo sido tratado, lavrei esta ata que será assinada por mim Conselheiro Carlos Eduardo Pedone que secretariei a reunião e pelo Presidente.

